



**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP  
XIV CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO  
REGISTRO DE ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA**

**COMUNICADO  
INFORMAÇÕES PARA REQUERIMENTO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA**

A homologação do resultado final do XIV Concurso de Provas e Títulos para obtenção do registro de Especialista em Psicologia foi publicada, pelo **Conselho Federal de Psicologia-CFP**, no Diário Oficial da União nº 9, seção 3, de 12 de janeiro de 2024.

O candidato habilitado e aprovado no concurso deverá apresentar para o **Conselho Regional de Psicologia** em que é inscrito os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos previstos no Edital nº 1, de 5 de junho de 2023, bem como aqueles previstos na legislação vigente aplicável.

O prazo para apresentação dos documentos será de até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação da homologação.

A aprovação no concurso gera para o candidato apenas a expectativa de direito à certificação. Durante o período de validade do Concurso, o candidato deverá apresentar ao Conselho Regional de Psicologia os documentos comprobatórios de exercício profissional pelo período mínimo de 2 (dois) anos na especialidade requerida, conforme arts. 7 e 8 da Resolução CFP nº 23/2022.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2024.

**INSTITUTO QUADRIX**